

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

matrícula
127091

ficha
01

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 92, localizado no 9º. andar do EDIFÍCIO SAGRES, situado na avenida Manoel da Nóbrega, nº. 1.439, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área privativa de 73,36 m²., área comum de garagem de 19,30 m². referente ao uso de uma vaga de garagem, indeterminada e sujeita a manobrista, e área de uso comum de 28,86 m². e área total de 121,52 m². e fração ideal de terreno de 3,11270%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 17-00102-0071-01439-026.

PROPRIETÁRIOS:- DANILO ADELELMO SETTI, engenheiro, RG. 996.743-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 023.646.978/91, e sua mulher ROSALIE SETTI, do lar, RG. 2.461.941-SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº. 186.829.088/32, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77; e LUIZ OZORES TRONCOSO, do comércio, RG. 1.380.998-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº. 003.923.248/49, e sua mulher THEREZINHA SETTI DE OZORES, do lar, RG. 1.256.730-SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº. 186.834.118/69, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, todos com endereço em São Paulo, capital, na avenida República do Líbano, nº. 508.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 6/4.449, de 10 de fevereiro de 1.994; R. 2/113.873, de 30 de novembro de 1.998 e MATRÍCULA Nº 125.433, (fusão), de 3 de dezembro de 1.997, deste Cartório.

São Vicente, 17 de junho de 1999

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Av.01, em 17 de junho de 1999.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 26 de maio de 1.999, para constar que os proprietários DANILO ADELELMO SETTI e sua mulher ROSALIE SETTI e LUIZ OZORES TRONCOSO e sua mulher THEREZINHA SETTI DE OZORES, já qualificados, representados por Carlos Brancante, RG. 2.671.034-SSP/SP. e CIC.002.212.108/06, autorizaram a abertura desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 336.949

ROLO Nº 4.769

= CONTINUA NO VERSO =

Documento gerado pelo sistema de Registro de Imóveis via www.vivigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

matrícula 1270911 ficha 01

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.02, em 13 de janeiro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.03, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 17-00102-0071-01439-026, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.005, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Renato Terra da Costa
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 374.258

ROLO Nº 6.377

R.03, em 13 de janeiro de 2.006.

Por escritura de 17 de novembro de 2.005, do 16º. Tabelião de Notas de São Paulo-SP, (Lº. 2.929, fls. 135/137), os proprietários DANILO ADELELMO SETTI, sua mulher ROSALIE SETTI; LUIZ OZORES TRONCOSO e sua mulher THEREZINHA SETTI DE OZORES, já qualificados, representados por Anna Maria Ronchail Gikas, RNE. W474203-A-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF. sob nº 031.600.878-83, *transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, na proporção de metade ideal a* DOMINGOS MARTINS FERREIRA, português, separado judicialmente, administrador escolar, RNE W-520.747-D-SE/DPMAF., inscrito no CPF/MF. sob nº 023.508.748-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda Ary Barroso, nº 76, apto 145; e *metade ideal a* GUIOMAR ELVIRA CAVALHEIRO PINTO, brasileira, separada judicialmente, pedagoga, RG. 3.797.118-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 517.798.628-49, residente e domiciliada em Santos/SP, na rua Barão de Paranapiacaba, nº 175, apto 73, pelo valor de R\$99.750,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Renato Terra da Costa
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 374.258

ROLO Nº 6.377

R.04, em 13 de janeiro de 2.006.

Por escritura de 25 de novembro de 2.005, do 16º. Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, capital, (Lº. 2.942, fls. 121/123), os adquirentes pelo R. 3, DOMINGOS MARTINS FERREIRA e GUIOMAR ELVIRA CAVALHEIRO PINTO, ambos separados judicialmente, já qualificados, *transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a* SHEILA DIAS DE CARVALHO, brasileira, divorciada, do lar, RG. 29.723.325-7-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 029.522.796-67, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na rua Engenheiro Pegado, nº 1.372, apto 122, pelo valor de R\$100.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Renato Terra da Costa
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 374.259

ROLO Nº 6.377

-CONTINUA NA FICHA 2-

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

127091

ficha

02

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.5, em 24 de março de 2015.

Por ofício nº 0407.2015.00513, datado de 24 de fevereiro de 2015, assinado pelo MM. Juiz Federal, Dr. Roberto da Silva Oliveira, da 7ª. Vara Federal de Santos/SP., extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (proc. nº 0200914-34.1990.403.6104, antigo 90.0200914-3) em que figura como exequente a FAZENDA NACIONAL e executada GUIOMAR ELVIRA PINTO FERREIRA, CPF/MF. nº 517.798.628-49, verifica-se que foi determinada esta averbação para constar que foi declarada ineficaz a alienação objeto do R. 4 desta matrícula, em face da execução fiscal, reconhecida a fraude à execução, tudo nos termos da r. decisão de 11 de julho de 2014.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 445.706

Ato: Av. 5 / 127.091 Valor: R\$0,00.

Av. 6, em 13 de abril de 2018.

Da certidão datada de 27 de março de 2018, emitida por Bruno Diniz de Oliveira, escrevente técnico judiciário, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000204128), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1003407-85.2014.8.26.0590-01), em trâmite perante a 6ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAGRES, CNPJ/MF 03.346.675/0001-85, e como executada SHEILA DIAS DE CARVALHO, CPF/MF 029.522.796-67, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula ~~foi~~ PENHORADO, para garantia da dívida de R\$118.663,63, tendo sido nomeada como depositária a própria executada.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 469.147

AV-7 / M - 127.091 - PENHORA.

Averbado em 22 de outubro de 2021 - Prenotação nº 498.653, de 23/09/2021.

Em cumprimento à Carta Precatória emitida pela 2ª Vara Federal de Sorocaba-SP (Proc. nº 0001595-22.2017.4.03.6110) em 30 de abril de 2.021, instruída com despacho expedido pela 1ª Vara Federal de São Vicente-SP, aos 14 de maio de 2.021 (Proc. nº 500 1721-49.2021.4.03.6141), acompanhados de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 21 de

=CONTINUA NO VERSO=

matrícula 127091

ficha 02

Livro nº 2 - Registro Geral

setembro de 2.021, oriunda dos autos da ação de Execução Fiscal em que figura como exequente **AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS**, e como executados **VIANA COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ nº 01.736.944/0001-94, **SHEILA DIAS DE CARVALHO**, CPF nº 029.522.796-67, e **HENRIQUE DIAS SIQUEIRA**, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Sorocaba-SP, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 380.000,00 (*trezentos e oitenta mil reais*), foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 22.235,04 o valor da dívida. *Consta do título que não foi localizado na diligência o executado, não sendo nomeado depositário.*

Livia Servidio Godoy

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 1236123E10000000105947215

AV-8 / M - 127.091- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 22 de março de 2023 - Prenotação nº 516.445 de 21/03/2023

Conforme comunicado cadastrado em 16/03/2023, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202303.1612.02607064-1A-091), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL -> GAEPP- KAREN MULLER COURI, passado nos autos do processo nº 00011126120125020047, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **SHEILA DIAS DE CARVALHO**, CPF nº 029.522.796-67.

Bruna Pagliari Caponi Mendes,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331158BD00516445236

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital